



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2019 - CONVITE Nº 05/2019

Razão Social: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos através do acesso à página www.pmcoxilha.rs.gov.br ou através do email licita@pmcoxilha.rs.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Caro Interessado,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada do Edital, que deve ser remetido à Divisão de Licitação por meio do e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br. A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Setor de Licitações

Município de Coxilha – RS.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO Nº 72/2019

CONVITE Nº 05/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ABERTURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2019

HORÁRIO: 13H30MIN

O Município de Coxilha, TORNA PÚBLICO que se encontram em andamento os procedimentos para que no dia **30 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 13:30**, na sala de Licitações da Prefeitura, situada à Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação os documentos de habilitação e as propostas financeiras das empresas interessadas cadastradas, que manifestarem interesse até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o certame, objetivando o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DESTINADOS EM REFORMAS/MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E CONCLUSÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS** visando atender o Edital de Chamamento Público n.º 01/2019 – Programa Municipal de Habitação Popular “Moradia Feliz”, conforme disposições deste edital de licitação, na modalidade de **CARTA CONVITE**, na forma do que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A documentação e as propostas financeiras das empresas, deverão ser entregues à Comissão de Licitações **ATÉ ÀS 13:30 DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2019**, sendo que nesse horário, na mesma data, serão iniciados os trabalhos referentes ao presente certame, com a sessão de exame e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação dos interessados.

1 – OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DESTINADOS EM REFORMAS/MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E CONCLUSÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS** visando atender o Edital de Chamamento Público n.º 01/2019 – Programa Municipal de Habitação Popular “Moradia Feliz”, conforme anexo I deste edital.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

2.1. Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente certame empresas interessadas cadastradas na correspondente especialidade junto à Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, que manifestarem interesse através de documento assinado pelo responsável legal da empresa ou pelo procurador, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para entrega das propostas.

2.2. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope da documentação CERTIDÃO Simplificada da Junta Comercial, que comprove que a empresa se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no item 4 deste edital.

2.3. A habilitação do licitante como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (enquadrada nas exigências do art. 34 da Lei nº 11.488/07), somente será procedido pela Comissão Permanente de Licitações, se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

2.4. A não comprovação de enquadramento da Licitante como ME, EPP ou cooperativa, na forma do estabelecido nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a Comissão Permanente de Licitações, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, aplicáveis ao presente certame.

2.5. A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS:

3.1. Os documentos e as propostas, exigidos no presente Edital, deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 e 02, contendo em sua parte externa fronteira, como sugestão, as seguintes indicações:

PRIMEIRO ENVELOPE:

AO MUNICÍPIO DE COXILHA

CARTA CONVITE Nº 05/2019

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: (Razão Social completa da empresa licitante).

CONTATO: E-MAIL + TELEFONE



CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000

Setor de licitações |Fone: (54) 3379 2507 |email: licita@pmcoxilha.rs.gov.br



SEGUNDO ENVELOPE:

AO MUNICÍPIO DE COXILHA

CARTA CONVITE Nº 05/2019

ENVELOPE Nº 2 — PROPOSTA.

PROPONENTE: (Razão Social completa da empresa licitante).

CONTATO: E-MAIL + TELEFONE

3.2. Os documentos de quaisquer dos envelopes, deverão ser apresentados, em idioma português, digitados e não poderão conter rasuras ou entrelinhas.

3.3. Os documentos exigidos no envelope 01 — Documentação, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou funcionário do município.

3.4. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como as que apresentarem preços vis ou excessivos.

3.5. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

3.6. Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário limite não serão recebidos.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA HABILITAÇÃO:

4.1. Os documentos deverão ser apresentados em originais ou cópia, desde que autenticadas em Cartório ou por funcionário habilitado da Prefeitura Municipal de Coxilha.

4.2. Os documentos emitidos pela Internet, poderão ter a sua validade verificada pela Comissão Permanente de Licitações. Tal procedimento dar-se-á no momento da análise dos documentos, onde serão selecionados, de forma aleatória os documentos que terão sua autenticidade conferida no site do respectivo órgão.

4.3. A constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, bem como declaração de inidoneidade da empresa, independentemente das medidas penais cabíveis.

4.4. As empresas licitantes estão obrigadas, no que diz respeito à habilitação no certame, a apresentar toda a documentação supracitada, comprovando a sua regularidade perante os referidos órgãos.



5 - DA HABILITAÇÃO.

5.1. Do envelope nº 01, que indicará na parte externa, como sugestão, as especificações constantes do item 3.1. deste Edital, deverá constar:

5.2. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;

5.3. Declaração da licitante que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

5.4. - Fazenda Nacional (apresentação de CND Conjunta, conforme Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014):

- Certidão de regularidade de tributos federais;
- Certidão de regularidade de dívida ativa da União;
- Certidão de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS;

5.5. Certidão negativa de débitos quanto à dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5.6. Certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

5.7. Comprovante que a licitante não sofreu sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública (CEIS), disponível no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>

5.8. Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

5.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

5.10. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias da realização da licitação;

5.11. Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do anexo IV deste edital.

5.12. Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública, conforme anexo III deste edital.



6 - DA PROPOSTA:

6.1. A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado e elaborada em 1 (uma) via, assinada em sua última folha e rubricada nas demais pelo interessado ou seu bastante procurador, sem entrelinhas, emendas ou rasuras. A proposta deverá apresentar também a razão social, o n.º do CNPJ-MF da licitante e o nome completo de seu signatário.

6.2. As **PROPOSTAS** deverão conter:

6.2.1. O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante e demais documentos, que deverá atender aos seguintes requisitos:

6.2.1.1. Ser apresentada em formulário próprio, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando, expresso em reais (R\$), em algarismos arábicos:

- ➔ O **preço unitário de cada lote**, o qual servirá para base de julgamento da licitação;
- ➔ O preço **unitário** e **total** dos itens que compõe cada lote; conforme modelo anexo III.

6.2.1.2. Apresentar preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

6.2.1.3. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

6.2.1.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

6.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



6.4. A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto neste Edital.

6.5. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório, bem como aquelas que apresentarem valores superiores ao preço máximo de referência por lote, orçado pelo município.

6.6. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

6.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação Federal mencionada no preâmbulo deste edital.

7 - DO JULGAMENTO:

7.1. A presente licitação será processada e julgada com observância do seguinte procedimento:
Abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO" e sua apreciação;

- a) Observância ao disposto na Lei Complementar 123/2006, no que tange aos benefícios concedidos aos licitantes que comprovarem enquadramento como ME e EPP.
- b) Devolução dos envelopes "propostas", fechados, aos concorrentes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;
- c) Abertura dos envelopes "propostas" dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;
- d) Classificação de propostas;
- e) Deliberação pela autoridade competente.

7.2. A abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstaciada, assinada pelos licitantes presentes, facultativamente, e pela Comissão.

7.3. Todos os documentos serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.



7.4. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.

7.5. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não mais cabe desclassificar as licitantes, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

7.6. No julgamento das propostas, o Município de Coxilha levará em consideração o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

7.7. O julgamento das propostas deverá ser objetivo, devendo, a Comissão de Licitação, realizá-lo em conformidade com os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele contidos.

7.8. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Coxilha poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de outras, escoimadas das causas referidas no subitem anterior.

7.9. Decairá do direito de impugnar, perante o Município de Coxilha os termos do edital de licitação, aquele licitante que tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.10. A inabilitação do licitante importa preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

7.11. No caso de igualdade ou empate de duas ou mais propostas, será realizado o sorteio, em ato público, conforme art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93.

7.12. Quando se apresentar apenas uma empresa concorrente, a análise e julgamento dos documentos e propostas ficam a critério da Comissão de Licitação, atendidas às previsões legais do art. 22, §6 e §7, da lei 8.666/93, do Edital e ao interesse público.

7.13. É parte integrante deste Edital a minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora.

8 - DOS RECURSOS:

8.1. Dos atos da Comissão de Licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

- 8.1.2.** Habilitação ou inabilitação do licitante;
- 8.1.3.** Julgamento das propostas;
- 8.1.4.** Anulação ou renovação da licitação;
- 8.1.5.** Indeferimento do pedido de inscrição e em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- 8.1.6.** Rescisão do contrato, a que se refere o artigo 78, da Lei nº 8.666/93, aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multas.
- 8.2.** O recurso e o pedido de reconsideração interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9 - DO PAGAMENTO:

- 9.1.** 4.1 O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a data de entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal.
- 9.2.** O pagamento será efetuado na moeda vigente no país.

10 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 10.1.** O prazo de vigência será a contar de sua assinatura até a entrega efetiva dos materiais devendo ocorrer até 30/06/2020.
- 10.2.** Qualquer alteração no prazo supra referido dependerá da prévia aprovação, por escrito, do Contratante.

11 - DA DOTAÇÃO:

- 11.1.** As despesas decorrentes do objeto do presente Edital serão atendidas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária do ano de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA							Data: 19/12/2019	
SAP - Sistema de Administração Pública Integrado							Hora: 14:16:18	
Balanço de Dotação - Por Saldo da Dotação. Referência: 19/12/2019							Pag.: 0001	
Código	Classificação	Descrição	Recurso	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Reserva	Disponível
Órgão.....	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO							
Unidade.....	11.03 - HABITAÇÃO							
Programa.....	0059 - POLÍTICA HABITACIONAL							
Projeto/Atividade	2146 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E AUXÉLIOS P/CONSTRUÇÃO OU REFORMA							
8615/0	3.3.10.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1	340.000,00	140.741,19	199.258,81	149.251,57	50.007,24
	TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE			340.000,00	140.741,19	199.258,81	149.251,57	50.007,24
	TOTAL POR ÓRGÃO			340.000,00	140.741,19	199.258,81	149.251,57	50.007,24
	TOTAL GERAL			340.000,00	140.741,19	199.258,81	149.251,57	50.007,24

Rejane M. Mesquita
Contadora
CRC/RS 0602060-0

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000
Setor de licitações |Fone: (54) 3379 2507 |email: licita@pmcoxilha.rs.gov.br



12.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

12.1.1. advertência;

12.1.2. multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

12.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município, por prazo não inferior a 02 (dois) anos;

12.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O Município de Coxilha poderá revogar a presente licitação por interesse público, bem como anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocações de terceiros.

13.2. A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar, por parte do Município de Coxilha, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

13.3. As decisões da Comissão somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela autoridade competente ou seu representante legal.

14 - DOS ESCLARECIMENTOS:

14.1. Os interessados que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação serão atendidos, durante o expediente, na sede da Prefeitura Municipal de Coxilha, localizada na Av. Fioravante Franciosi, nº 68, Coxilha, RS, ou pelo fone (054) 3379 2507.

Coxilha – RS, 19 de dezembro de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH

Prefeito Municipal



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO 72/2019

CONVITE Nº: 05/2019

1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DESTINADOS EM REFORMAS/MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E CONCLUSÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS** VISANDO ATENDER O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019 – PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR “MORADIA FELIZ”.

2 – JUSTIFICATIVA

Os materiais serão utilizados na reforma/melhorias, ampliação e conclusão de unidades habitacionais dos beneficiários que se enquadram nos critérios estabelecidos no programa “Moradia Feliz”. Os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHI analisaram e deliberaram sobre os processos inscritos na edição do Programa Municipal de Habitação Popular “Moradia Feliz”.

3 – RELAÇÃO DOS LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor de referência máximo POR LOTE em R\$
7	<u>LOTE 7 - DENICE CANABARRO / PROCESSO Nº 679/2018</u> <ul style="list-style-type: none">• 8 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 12 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 16 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM	3.642,58



	<ul style="list-style-type: none">• 15 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL(PADRÃO POPULAR), PEI III, 45X45 CM• 8 UND: SOQUETE DE PVC/TERMOPLÁSTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LÂMPADAS• 50 M: FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA 4 MM• 11 M: FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA 6 MM• 10 UND: TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO 4 X 2	
2	<p><u>LOTE 2 - ERONI DE FÁTIMA CORRÊA FIGUEIRÓ /</u></p> <p><u>PROCESSO Nº 617/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 15 UND: ARGAMASSA COLANTE AC II PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 8 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO• 35 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)• 55 M²: FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)• 6 UND: GUIA DE MADEIRA 2 QUALIDADE 2,5X15X540CM• 54 M: RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	2.425,40
1	<p><u>LOTE 1 - DANUBIA DA SILVA ROSBACH / PROCESSO Nº</u></p> <p><u>555/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 4 UND: AÇO CA-50, 8,0 MM, 5/16, 4,74 KG(BARRA 12 METROS)• 3 M³: AREIA MÉDIA• 6 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS (SACO 20 KG)• 1 UND: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL• 1 UND: BACIA SANITARIA(VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA• 800 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9X14X19 CM• 8 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X10X540 CM DE PINUS• 8 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X5CM(2X2) DE PINUS(COMPRIMENTO 540CM)	4.755,67



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9L, PUXADOR FIO DE NYLON• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 18 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10X1 CM (RÉGUA DE 6,0 M)• 1 UND: JANELA BASCULANTE EM AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60X60CM• 1 UND: JANELA DE CORRER, EM AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 12CM, VENEZIANA, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FOLHAS, 100X120 CM(A XL)• 1 UND: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 25 MM, PARA ÁGUA FRIA• 1 UND: JOELHO PVC, SOLDA ROSCA, 90 GRAUS, DN 25 MM, PARA ÁGUA FRIA• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM• 2 UND: PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 18 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PEI III, 45X45 CM• 1 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15 (1 1/4 X 15)• 2 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)• 2 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 1 UND: RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO, 1 X 1.1/2• 60 M²: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE, EM PINUS 2,5 X 20,0CM (1X8)	
--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 14 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4MM,DE 2,44 X0,50 M(SEM AMIANTO)• 600 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM• 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO,PADRÃO POPULAR,1/2 OU 3/4(REF 1193)• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M• 12 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA• 1 UND: VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1• 1 UND: VEDAÇÃO PVC,100 MM,PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO	
3	<u>LOTE 3 - ADÃO GOIS DA ROCHA / PROCESSO Nº 563/2019</u> <ul style="list-style-type: none">• 3 M³ AREIA MÉDIA• 1000 UND: BLOCO CERAMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 15 M² FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X1 CM(REGUA DE 6,0 M)• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM(A X L)• 15 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12X12• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)• 15 M²:~TABUA DE MADEIRA PARA PISO,EM PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA,10X2CM• 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X10 X20CM• 10 UND: VIGOTA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X10X300 CM DE PINUS	2.743,25
17	<u>LOTE 17 - LILIANE DOS SANTOS / PROCESSO Nº 543/2018</u> <ul style="list-style-type: none">• 30 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 5 CM(2X2)DE PINUS(COMPRIMENTO 540CM)• 10 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS• 18 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM(REGUA DE 6,0 M)	4.886,97



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15X540CM• 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM(A X L)• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),70X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5CM• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12• 7KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 90 UND: RIPA DE MADEIRA 1,5 X 5 X 300 CM(MATAJUNTA),EM PINUS• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM• 65 M²: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE,EM PINUS,2,5 X 20,0CM(1X8) 18 M²:• TABUA DE MADEIRA PARA PISO,EM PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA,10 X 2 CM• 15 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,13 X 1,10 M(SEM AMIANTO)• 8 UND: VIGA DE MADEIRA 5 X 15 X 500 CM,EM PINUS	
4	<p><u>LOTE 4 - RENATO DE LIMA TEIXEIRA / PROCESSO Nº</u></p> <p style="text-align: center;"><u>595/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 4 UND: AÇO CA-50,8,0 MM, 5/16,4,74KG(BARRA 12 METROS)• 3 UND: AÇO CA-60, 4,2 MM,VERGALHÃO(BARRA 12 METROS)• 1 UND: ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REBOCO(EMBALAGEM DE 1L)• 2 M³ AREIA MÉDIA• 1 UND: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,TIPO CONVENCIONAL(BANHEIRO)• 1 UND: BACIA SANITARIA(VASO)CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA(BANHEIRO)• 900 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM	4.991,77



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 20 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA,DE 9L,PUXADOR FIO DE NYLON(BANHEIRO)• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)• 15 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)• 15 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA SUPERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)• 15 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10XCM(RÉGUA DE 6,0 M)• 25 UND: GUIA DE MADEIRA 2 QUALIDADE 2,5X15X540CM• 1 UND: JANELA BASCULANTE EM AÇO,COM BATENTE/REQUADRO,60 X 60 CM• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),60X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM(BANHEIRO)• 17 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5X2,5 CM• 2 UND: PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA,INCLUI PORCA CEGA,ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8(BANHEIRO)• 1,50 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X210 CM(ABERTURA A DEFINIR)• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12• 4KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30(2 3/4 X 10)• 6KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 39(3 1/2X9)• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X27• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA	
--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>COLUNA LAVATÓRIO 1 X 1/2(BANHEIRO)</p> <ul style="list-style-type: none">• 4 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO) 2,5 X 15 X540 CM• 24 M²: TABUA DE MADEIRA PARA PISO,EM PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA,10X 2 CM• 20 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)• 500 UND: TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5 X10 X20 CM• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M(BANHEIRO)• 6 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 40 MM,ESGOTO PREDIAL• 12 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA• 1 UND: VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1 (BANHEIRO)	
5	<p><u>LOTE 5 - BELARMINA APARECIDA BORBA / PROCESSO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Nº 600/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 1 M³: AREIA GROSSA• 3 M³: AREIA MÉDIA• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 1200 UND: BLOCO CERAMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9 X 14 X 19 CM• 20 M: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 CM• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 20 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)• 20 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA SUPERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)• 86 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 30 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X120 CM(A X L)	4.639,15



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 16 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 6 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM• 3KG: REJUNTE BRANCO,CIMENTICIO• 12 UND: RIPA DE MADEIRA 1,5 X 5 X 300 CM(MATAJUNTA),EM PINUS• 8 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM,DE 2,13X 0,50 M(SEM AMIANTO)• 35 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)• 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	
6	<p><u>LOTE 6 - LUCIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA /</u></p> <p><u>PROCESSO Nº 676/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 3 M³: AREIA MÉDIA• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 1200 UND: BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14 X19 CM• 12 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS• 5 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)• 9 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 10 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12CM, VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM(A XL)• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA• 12 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X2,5 CM	3.823,10



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 9 M²: PISO CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL(PADRÃO POPULAR0, PEI III, 45X45 CM)• 2KG: REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO• 2 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540CM• 10 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6 MM, 183 X 1,10 M(SEM AMIANTO)• 300 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	
8	<p><u>LOTE 8 - MARINETE FERLIN ORTIZ - PROCESSO Nº</u></p> <p><u>666/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 3 M³: AREIA GROSSA• 2 M³: AREIA MÉDIA• 7 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO20KG)• 1350 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM• 3 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS• 4 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 3 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA 330 MM, COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)• 3 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA SUPERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM, ABA 330 MM, COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)• 15 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 5 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM• 1 M²: JANELA DE CORRER, EM AÇO, BATENTE/REQUADRODE 12 CM VENEZIANA, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FOLHAS, 100X120CM(A X L)• 10 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM	3.642,58



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 2 M³: PEDRA BRITADA N.1 (9,5 a 19 MM)• 15 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL(PADRÃO POPULAR), PEI III, 45X45 CM• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, 87 X 210 CM(ABERTURA A DEFINIR)• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 14 X 18(1 1/2 X 14)• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 2 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO) 2,5 X 15 X 540 CM)• 12 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M(SEM AMIANTO)• 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	
9	<p><u>LOTE 9 - LUIZA LAZZARI / PROCESSO Nº 679/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 1 UND: CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W(110/220 V)• 30 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM (RÉGUA DE 6,0 M)• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM• 15 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM• 4 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL(PADRÃO POPULAR), PEI III, 45X45 CM• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 1 UND: REGISTRO DE PRESSÃO PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM• 2KG: REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO• 17 M²: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI III, 45 X 45 CM• 10 M: SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 5 CM(1X2) DE PINUS	1.457,83



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO,1 X 1.1/2• 4 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO) 2,5 X 20 X 540 CM• 7 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)• 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO,PADRÃO POPULAR,1/2 OU3/4(REF1193)	
10	<p><u>LOTE 10 - AMÉLIA ROCHA DE LIMA / PROCESSO N°</u></p> <p style="text-align: center;"><u>646/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 4 UND: AÇO CA-50,8,0 MM,5/16,4,74KG(BARRA 12 METROS)• 1KG: ARAME RECOZIDO 18 BWG,1,25 MM(0,01KG/M)• 1 M³: AREIA GROSSA• 1 M³: AREIA MÉDIA• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 1500 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM• 12 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 10 X 540 CM DE PINUS• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPSOTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)• 20 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM (RÉGUA DE 6,0 M)• 10 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM (A X L)• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1 (9,5 a 19 MM)• 18 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA,87 X 210 CM• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	4.070,17



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 13 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)• 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	
11	<p><u>LOTE 11 - MARIA LUIZA ORTIZ DREVES / PROCESSO Nº</u></p> <p style="text-align: center;"><u>568/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 5 UND: AÇO CA-50,8,0 MM,5/16,4,74KG(BARRA 12 METROS)• 1 M³: AREIA GROSSA• 2 M³: AREIA MÉDIA• 1 UND: ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO,TIPO CONVENCIONAL• 1 UND: BACIA SANITÁRIA(VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA• 1250 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM• 10 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA,DE 9 L,PUXADOR FIO DE NYLON• 1 UND: CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO,COM CANO,3 TEMPERATURAS,5500 W(110/220V)• 20 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 20 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10X1CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 12 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5X15X540CM• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120 CM(A X L)• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA0,60X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5X2,5 CM	4.873,77



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 2 UND: PARAFUSO NIQUELADO 31/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8• 2 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 1 M³: PEDRA DE MÃO• 1 UND: RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100X40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO, 1X1.1/2• 15 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6 MM, DE 2,44X1,10 M (SEM AMIANTO)• 1000 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM• 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR, 1/2OU3/4(REF1193)• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M• 1 UND: VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO	
12	<p><u>LOTE 12 - MARIA DE EUCLIDES VANCONCELOS DE OLIVEIRA / PROCESSO Nº 578/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• AÇO CA-50,8,0 MM, 5/16,4,74KG(BARRA 12 METROS)• 2 M³: AREIA MÉDIA• 1 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 900 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9X14X19CM• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG0• 24 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS, ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10X1CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 2 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5X15X540CM• 1 UND: JANELA DE CORRER, EM AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FOLHAS, 100X120CM(A X L)• 2 UND: KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS, ACABAMENTO PARA	4.436,16



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5CM</p> <ul style="list-style-type: none">• 0,50 M³: PEDRA BRITADAN.1(9,5 a 19 MM)• 5 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45CM• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87X210CM(ABERTURA A DEFINIR)• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13X15(1 1/4X15)• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30(2 3/4X10)• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540CM• 15 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6 MM,DE 2,44X1,10 M(SEM AMIANTO)• 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM• 6 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 40 MM,PARA ESGOTO PREDIAL• 6 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA	
13	<p><u>LOTE 13 - NORMELIA DOS SANTOS / PROCESSO Nº 600/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 4 M³: AREIA MÉDIA• 1000 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM• 20 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10X1CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5X15X540CM• 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM(A X L)• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87X210CM(ABERTURA A DEFINIR)• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4X10)• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540 CM	4.393,95



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 20 M²: TÁBUA DE MADEIRA PARA PISO,EM PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA,10X2CM• 18 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6 MM,DE 2,13X1,10 M(SEM AMIANTO)• 300 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM• 8 UND: VIGA DE MADEIRA 5 X 15 500 CM,EM PINUS	
14	<p><u>LOTE 14 - JANAINA DA COSTA SCHONS / PROCESSO N°</u></p> <p style="text-align: center;"><u>629/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 4 M³: AREIA MÉDIA• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO20KG)• 1500 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM• 10 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540CM DE PINUS• 5 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)• 8 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 25 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)• 6 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5X15540CM• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM ()A X L)• 1 UND:KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMIÓCA(LEVE OU MÉDIA),70X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA• 2,50 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87X210 CM(ABERTURA A DEFINIR)• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE	4.798,87



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>PROTEÇÃO,87X210 CM(ABERTURA A DEFINIR)</p> <ul style="list-style-type: none">• 1KG:PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4X10)• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 4 UND:TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X20X540 CM• 10 UND:TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 1,83X1,10 M(SEM AMIANTO)• 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	
15	<p><u>LOTE 15 - JUSSARA ANTUNES AZEVEDO / PROCESSO Nº 603/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 8 UND: AÇO CA-50,8,0 MM,5/16,4,74 KG(BARRA 12 METROS)• 5 UND: AÇO CA-60,4,2 MM,VERGALHÃO(BARRA 12 METROS)• 2 M³: AREIA MÉDIA• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 1 UND: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,TIPO CONVENCIONAL• 1 UND: BACIA SANITÁRIA(VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA• 1200 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM• 6 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X5 CM(2X2) DE PINUS(COMPRIMENTO 540 CM)• 7 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 3 UND: CUMEEIRA ARTICULADA?(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E=6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO)• 20 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10X1CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 10 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5X15X540CM• 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM(A X L)	4.720,78



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5X2,5 CM• 2 UND:PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA,INCLUI PORCA CEGA,ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8• 1,50 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 15 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL9PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X24(2 1/4X10)• 3KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30(2 3/4X10)• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 1KG: REJUNTE BRANCO,CIMENTICIO• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO,1X1.1/2• 2 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540 CM• 16 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6 MM,DE 2,44X1,10 M9SEM AMIANTO)• 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM• 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO,PADRÃO POPULAR,1/2 OU 3/4(REF1193)• 1 UND: VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1	
16	<p><u>LOTE 16 - MARIA ROSELI DE FATIMA DE LIMA /</u></p> <p><u>PROCESSO Nº 619/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 6 UND: AÇO CA-50,8,0 MM 5/16• 4 UND: AÇO CA-60,4,2 MM VERGALHÃO(BARRA 12 METROS)• 2 L: ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO(EMBALAGEM DE 1 L)• 1KG: ARAME RECOZIDO 18 BWG,1,25 MM(0,01 KG/M)• 1 M³: AREIA GROSSA• 2 M³: AREIA MÉDIA• 12 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 1000 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6	4.748,12



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>FUROS,DE 9X14X19CM</p> <ul style="list-style-type: none">• 12 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS• 6 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)• 12 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO• 18 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)• 6 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)• 6 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA SUPERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)• 36 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)• 10 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5X15X540CM• 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120CM(A X L)• 2 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 20 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL9PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87X210 CM(ABERTURA A DEFINIR)• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12• 4KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)• 3KG:PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 36 M: RODAFORRO EM PVC,PARA FORRO DE PVC,COMPRIMENTO 6 M• TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM,DE 2,44X0,50 M(SEM AMIANTO)	
18	<p><u>LOTE 18 - LUIZA TEREZINHA FREITAS / PROCESSO Nº</u></p> <p><u>647/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 2 UND: AÇO CA-50,8,0 MM,5/16,4,74KG(BARRA 12 METROS)	4.922,10



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 1 L: ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO(EMBALAGEM DE 1 L)• ARAME RECOZIDO 18 BWG,1,25 MM900,01 KG/M)• 2 M³: AREIA GROSSA• 3 M³: AREIA MÉDIA• 7 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 1500 UND: BLOCO CERÂMICO(ALNENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM• 8 UND:CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO 20KG)• 3 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E = 6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM9SEM AMIANTO)• 30 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10X1CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 5 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5 X 15X540CM• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO, 6 FOLHAS,100 X 120CM(A X L)• 2 UND: JOELHO PVC,SOLDÁVEL,90 GRAUS,25 MM,PARA ÁGUA FRIA PREDIAL• 2 UND: JOELHO PVC,SOLDÁVEL,BB,90 GRAUS,DN 40MM,PARA ESGOTO PREDIAL• 1 UND:KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA,80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA• 30 M:MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 18 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PE III,45X45 CM• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12• 3 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4X10)	
--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 1 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 2 KG: REJUNTE BRANCO,CIMENTICIO• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM• 6 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE3,05X1,10 M(SEM AMIANTO)• 300 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM• 6 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 40 MM,PARA ESGOTO PREDIAL• 6 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA	
19	<p><u>LOTE 19 - CLODOALDO NUNES MACHADO / PROCESSO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Nº 613/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 2 M³: AREIA GROSSA• 2 M³: AREIA MÉDIA• 10 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS9SACO 20KG)• 1500 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM• 3 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS• 3 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)• 4 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO• 13 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-329SACO DE 50 KG)• 20 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUADE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)• 3 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5X15X540CM• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM (A X L)• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA• 20 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45CM	4.549,53



	<ul style="list-style-type: none">• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO	
20	<p><u>LOTE 20 - DELMIR LOURENCO DO PRADO / PROCESSO</u></p> <p><u>Nº 658/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 25 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS• 25 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 12 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM• 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120CM(A X L)• 2 UND: JOELHO PVC,SOLDÁVEL,BB,90 GRAUS,DN 40 MM,PARA ESGOTO PREDIAL• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM.ESPESSURA DE 3,5CM.ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA• 30 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVA/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X 210 CM <p>(ABERTURA A DEFINIR)</p> <ul style="list-style-type: none">• 3 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12• 2 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27(2 1/2 X 11)• 3 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4X10)• 2 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 60 UND: RIPA DE MADEIRA 1,5X5X300 CM(MATAJUNTA),EM PINUS• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM• 65 M²: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE,EM PINUS,2,5X20,0CM(1X8)• 18 M²: TABUA DE MADEIRA PARA PISO,EM PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA,10 X 2 CM• 12 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 1.83 X 1,10 M(SEM AMIANTO)• 14 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 40 MM,PARA ESGOTO	4.946,75



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	PREDIAL <ul style="list-style-type: none">• 6 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA	
21	LOTE 21 - EVA MARIA CORREA DE MELLO / PROCESSO Nº 585/2019 <ul style="list-style-type: none">• 2 M³: AREIA MÉDIA• 7 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 1 UND: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL• 1 UND: BACIA SANITÁRIA(VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA• 1250 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM• 10 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM EM PINUS• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA,DE 9 L,PUXADOR FIO DE NYLON• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)• 5 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E= 6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO)• 26 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 12 UND: GUIA DE MADEIRA 2^aQUALIDADE2,5X15X540CM• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM, VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM(A X L)• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA9LEVE OU MÉDIA),60X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM• 2 UND: PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA,INCLUI PORCA	4.980,81



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>CEGA,ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X 210 CM(ABERTURA DEFINIR)• 1 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15(1 1/4 X 15)• 2 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)• 2 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 39(3 1/2 X 9)• 1 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 26 M²: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45X45CM• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO,1X1.1/2• 5 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X20X540CM• 12 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,13 X 1,10 M(SEM AMIANTO)• 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM• 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,PADRÃO POPULAR,1/2 OU 3/4(REF 1193)• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M• 1 UND: VEDAÇÃO PVC,100 MM,PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO	
22	<p><u>LOTE 22 - MARCIA ANDREA MERTZ / PROCESSO Nº</u></p> <p><u>597/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 1 UND: ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,TIPO CONVENCIONAL• 1 UND: BACIA SANITÁRIA(VASO)CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA• 20 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA,DE 9 L,PUXADOR FIO DE NYLON• 6 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E = 6 MM,ABA 350	4.409,47



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO)</p> <ul style="list-style-type: none">• 36 UND: GUIA DE MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5X15X540CM• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA• 1 UND: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM• 2 UND: PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA,INCLUI PORCA CEGA,ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8• 4 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM• 3 KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4X10)• 2 KG:PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 39(3 1/2X9)• 3 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 17 M²: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45X45CM• 1 UND: SIFÃO PLÁSTICO FLEXIVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO,1 X 1.1/2• 5 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X20X540 CM• 32 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M• 1 UND: VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1• 1 UND: VEDAÇÃO PVC,100 MM,PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO	
23	<p><u>LOTE 23 - CASSIA REGINA JACINTO DA SILVA BARBOSA</u> <u>/ PROCESSO Nº 608/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 2 m³: AREIA MÉDIA• 7KG: ARGAMASSA PRONTA PARA REVESTIMENTO INTERNO EM PAREDES(SACO DE 50KG)• 900 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM• 4 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X10X540 CM DE PINUS• 4 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO	4.557,94



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 6 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)• 4 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5X15X540CM• 1 UND: JANELA BASCULANTE EM AÇO,COM BATENTE/REQUADRO,60X60 CM• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),60X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 6 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM• 1 UND: RALO SIFONADO PVC CILINDRICO,100 X 40 MM,COM GRELHA REDONDA BRANCA• 1 UND: REGISTRO DE PRESSÃO PVC,SOLDÁVEL,VOLANTE SIMPLES,DE 25 MM• 2KG: REJUNTE BRANCO,CIMENTICIO• 20 M²: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45X45 CM• 2 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM• 12 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)• 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM• 1 L: TINTA LATEX PVA STANDARD,COR BRANCA(EMBALAGEM 18 L)• 6 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 40 MM,PARA ESGOTO PREDIAL• 18 M: TUBO PVC SÉRIE NORMAL,DN 100 MM,PARA ESGOTO PREDIAL• 6 M: TUBO PVC,SOLDÁVEL,DN 25 MM,ÁGUA FRIA• 1 UND: FILTRO ANAEROBIO CILINDRICO CONCRETO PRE MOLDADO 1,20 X 1,50(DIAMETROXALTURA)PARA 4 A 5 CONTRIBUINTES(NBR 13969)• 1 UND: FOSSA SEPTICA CONCRETO PRE MOLDADO PARA 5	
--	---	--



	CONTRIBUINTES *90X70*CM	
24	<p>LOTE 24 - ROSELI PIRES BERGMEIER / PROCESSO Nº</p> <p><u>572/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 30 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS• 6 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC EXTERNO• 13 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO• 15 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E = 6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO)• 50 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12• 3KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X30(2 3/4X10)• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X27• 48 M: RODAFORRO EM PVC,PARA FORRO DE PVC• 7 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540 CM• 9 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X17,0X540,0CM• 50 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)	4.974,61
25	<p>LOTE 25 - MARILICE DE FÁTIMA DREVES / PROCESSO</p> <p><u>Nº 579/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 4 UND: AÇO CA-50,8,0,5/16,4,74 KG(BARRA 12 METROS)• 2 UND: AÇO CA-60,4,2 MM,VERGALHÃO(BARRA 12 METROS)• 3,50 M³: AREIA MÉDIA• 8 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 800 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19CM• 9 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50 KG)	4.399,54



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 27 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10X1CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5X15X540CM• 1 M²: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM (A X L)• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA• 27 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 0,50 M³: PEDRA DE MÃO• 20 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15(1 1/4X15)• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4X10)• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X20X540 CM• 25 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)• 1000 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	
26	<p><u>LOTE 26 - JUSSARA ROCHA DE LIMA / PROCESSO Nº</u></p> <p style="text-align: center;"><u>602/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 1,50 M³: AREIA MÉDIA• 15 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 1 UND: BOCAL PVC,PARA CALHA PLUVIAL,DIÂMETRO DA SAÍDA 100 MM(3 METROS)• 1 UND: CABECEIRA DIREITA,PVC,PARA CALHA PLUVIAL,DIÂMETRO 170MM• 15 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 5 CM(2X2)DE PINUS(COMPRIMENTO 540 CM)• 15 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS• 5 UND: CALHA PLUVIAL DE PVC,DIÂMETRO 170	4.991,09



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>MM,COMPRIMENTO DE 3 M</p> <ul style="list-style-type: none">• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 25 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 32 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM(A X L)• 20 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM• 1,50 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 25 M²: PISO CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR,PEI III,45X45 CM• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X 210 CM(ABERTURA A DEFINIR)• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12• 5KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27(2 1/2 X 11)• 5KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 30(2 3/4X9)• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 5 UND: SUPORTE DE PVC PARA CALHA PLUVIAL,DIÂMETRO 170 MM• 25 M²: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE,EM PINUS,2,5 X 20,0CM(1X8)• 20 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)• 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM• 2 UND: VEDAÇÃO DE CALHA,EM BORRACHA COR PRETA,MEDIDA 170 MM	
27	<p><u>LOTE 27 - ELIDA ROCHA DE LIMA DE SOUZA /</u></p> <p><u>PROCESSO Nº 692/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 4KG: AÇO CA-50,6,3 MM,VERGALHÃO(BARRA 12 METROS)• 1KG: ARAME RECOZIDO 18 BWG,1,25 MM(0,01 KG/M)• 1 M³: AREIA GROSSA• 2 M³: AREIA MÉDIA• 9KG: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO	3.356,95



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>20KG)</p> <ul style="list-style-type: none">• 1500 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19 CM• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM• 1 M²: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM(A X L)• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA• 18 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)• 3 KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM• 21 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)• 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	
28	<p><u>LOTE 28 - JUCELAINÉ SOUZA DE ANDRADE / PROCESSO</u></p> <p><u>Nº 616/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 1 M³: AREIA MÉDIA• 400 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19 CM• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 8 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 2 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 XM(A X L)• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),70X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA• 6 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA	2.633,63



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X 210CM(ABERTURA A DEFINIR)• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36(3 1/4 X9)• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 7 M²: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE,EM PINUS,2,5X20,0CM(1X8)• 4 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)	
29	<p><u>LOTE 29 - ONIR TEREZINHA MAGISTRALHI DE ASSIS /</u></p> <p><u>PROCESSO Nº 674/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 10 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 1 UND: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA,DE 9 L,PUXADOR FIO DE NYLON• 5 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM• 1 UND: RALO SIFONADO PVC CILINDRICO,100 X 40 MM,COM GRELHA REDONDA BRANCA• 18 M²: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45X45 CM• 1 L: TINTA LATEX PVA STANDARD,COR BRANCA9EMBALAGEM 18 L)• 1 UND: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO,PADRÃO POPULAR,1/2 OU 3/4(REF1193)• 1 UND: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA-40 MM X 1,60 M	834,33
30	<p><u>LOTE 30 - ALINE APARECIDA ROCHA DA SILVA /</u></p> <p><u>PROCESSO Nº 603/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 1 M³: AREIA MÉDIA• 20 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS9SACO 20KG)• 4 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO• 6 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE	3.207,39



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>50KG)</p> <ul style="list-style-type: none">• 25 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M9SEM COLOCAÇÃO)• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100 X 120 CM (A X L)• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA• 22 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM• 1 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA,87 X 210 CM• 25 M²: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45X45 CM• 10 UND: RIPA DE MADEIRA 1,5 X 2 X 300 CM,EM PINUS• 20 M: RODAFORRO EM PVC,PARA FORRO DE PVC,COMPRIMENTO 6 M	
31	<p><u>LOTE 31 - MARIA SALETE ORTIZ VIDAL / PROCESSO N° 575/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 5 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 4 M²: PISO EM CERÂMICA esMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM• 2 UND: PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS,COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO,87 X 210 CM(ABERTURA A DEFINIR)• 5KG: REJUNTE BRANCO,CIMENTICIO• 16 M²: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL,PEI III,45X45 CM	1.176,51
32	<p><u>LOTE 32 - VERA LUCIA PRADO DE MELLO / PROCESSO N° 601/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 2 M³: AREIA FINA• 1 M³: AREIA MÉDIA	885,44



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 5 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 16 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12• 3 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM	
33	<p><u>LOTE 33 - JORGE ORTIZ DO PRADO - PROCESSO N° 559/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 2 M³: AREIA MÉDIA• 30 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-329SACO DE 50KG)• 7 PAR: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E = 6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO)• 15 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 12 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM• 50 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM• 2 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15(1 1/4 X 15)• 3KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)• 4KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 39(3 1/2 X 9)• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 28 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,13 X 1,10 M(SEM AMIANTO)• 14 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)	3.854,41
34	<p><u>LOTE 34 - JUSSARA ROSBACH / PROCESSO N° 670/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 2 UND: AÇO CA-50,8,0 MM,5/16,4,74KG(BARRA 12 METROS)• 2 UND: AÇO CA-60,4,2 MM,VERGALHÃO(BARRA 12 METROS)	2.990,82



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<ul style="list-style-type: none">• 1 L: ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO(EMBALAGEM DE 1 L)• 1 M³: AREIA GROSSA• 2 M³: AREIA MÉDIA• 900 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19 CM• 12 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X7X540 CM DE PINUS• 2 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 8 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)• 8 UND: CUMEEIRA ARTICULADA E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)• 15 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 20 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)• 5 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5X15X540CM• 17 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 15 M²: PISO CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 39(3 1/2X9)• 4KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 7 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540 CM• 40 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)• 200 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	
35	<u>LOTE 35 - IRENE TEREZINHA MELLO MARINHO /</u>	3.263,18



	<p style="text-align: center;"><u>PROCESSO N° 598/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 2 M³: AREIA MÉDIA• 10 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 1100 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19 CM• 5 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 10 X 540 CM DE PINUS• 15 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM PINUS• 3 UND: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS(SACO DE 20KG)• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 14 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)• 14 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM,ABA 330 MM,COMPRIMENTO 500 MM(SEM AMIANTO)• 25 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO, 10 X 1 CM9RÉGUA DE 6,0 M)• 10 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5X15X540CM• 18 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 28 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)• 3KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 4 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM• 28 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM,DE 2,44 X 0,50 M(SEM AMIANTO)• 200 UND: TIJOLO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	
36	<p style="text-align: center;"><u>LOTE 36 - LUIS ELOI SOARES / PROCESSO N° 604/2019</u></p>	2.146,99



	<ul style="list-style-type: none">• 3 M³: AREIA MÉDIA• 1200 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9 X 14 X 19 CM• 5 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS• 8 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 25 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 8 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO,6 FOLHAS,100X120 CM(A X L)• 25 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5X2,5 CM• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12• 3KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4X10)	
37	<p><u>LOTE 37 - JOSÉ LEDOMIR CARDOSO ROCHA /</u></p> <p><u>PROCESSO Nº 638/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 6 UND: ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS(SACO 20KG)• 20 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS• 7 UND: CUMEEIRA ARTICULADA(PAR)PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,E = 6 MM,ABA 350 MM,COMPRIMENTO 1100 MM(SEM AMIANTO)• 25 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 30 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM• 18 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM• 8 M²: PISO EM CERÂMICA ESMALTADA,COMERCIAL(PADRÃO POPULAR),PEI III,45X45 CM• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15 (1 1/4 X 15)• 3KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)• 2KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 25 M²: REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA	3.495,42



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

	<p>COMERCIAL,PEI III,45X45 CM</p> <ul style="list-style-type: none">• 5 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5X15X540 CM• 25 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,44 X 1,10 M(SEM AMIANTO)	
38	<p><u>LOTE 38 - TAIS DREVES VIDAL / PROCESSO Nº 580/2018</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 1 M³: AREIA GROSSA• 2 M³: AREIA MÉDIA• 12 UND: CANTO DE ACABAMENTO PARA FORRO PVC INTERNO• 10 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE 50KG)• 50 M²: FORRO DE PVC,FRISADO,BRANCO,REGUA DE 10 CM,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COMPRIMENTO 6 M(SEM COLOCAÇÃO)• 2 UND: JANELA BASCULANTE EM AÇO,COM BATENTE/REQUADRO,40X60 CM(A X L)• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 40 M: RODAFORRO EM PVC,PARA FORRO DE PVC,COMPRIMENTO 6 M• 20 M²: TÁBUA DE MADEIRA PARA PAREDE,EM PINUS,2,5X20,0CM(1X8)	2.001,68
39	<p><u>LOTE 39 - CLARA MACHADO DOS SANTOS / PROCESSO Nº 584/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 1 M³: AREIA GROSSA• 3 M³: AREIA MÉDIA• 900 UND: BLOCO CERÂMICO(ALVENARIA DE VEDAÇÃO),6 FUROS,DE 9X14X19 CM• 1 UND: BOCAL PVC,PARA CALHA PLUVIAL,DIÂMETRO DA SAÍDA 100 MM(3 METROS)• 1 UND: CABECEIRA DIREITA,PVC,PARA CALHA PLUVIAL,DIÂMETRO 170MM• 6 UND: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 7 X 540 CM DE PINUS• 2 UND: CALHA PLUVIAL DE PVC,DIÂMETRO 170 MM,COMPRIMENTO DE 3 M• 15 UND: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32(SACO DE	3.979,71



	<p>50KG)</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 UND: EMENDA PARA CALHA PLUVIAL,PVC,DIÂMETRO 170 MM• 40 M²: FORRO DE MADEIRA PINUS,ENCAIXE MACHO/FÊMEA COM FRISO,10 X 1 CM(RÉGUA DE 6,0 M)• 6 UND: GUIA DE MADEIRA 2^a QUALIDADE 2,5 X 15 X 540CM• 1 UND: JANELA DE CORRER,EM AÇO,BATENTE/REQUADRO DE 12 CM,VENEZIANA,PINTURA ANTICORROSIVA,SEM VIDRO, 6 FOLHAS,100 X 120 CM(A X L)• 1 UND: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA(LEVE OU MÉDIA),80X210CM,ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS:DOBRADIÇAS,BATENTE E FECHADURA• 15 M: MEIA CANA DE MADEIRA PINUS,ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA,2,5 X 2,5 CM• 1 M³: PEDRA BRITADA N.1(9,5 a 19 MM)• 1KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12• 2KG: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30(2 3/4 X 10)• 1KG: PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18 X 27• 1 UND: SUPORTE DE PVC PARA CALHA PLUVIAL,DIÂMETRO 170 MM• 6 UND: TÁBUA DE MADEIRA APARELHADA(ESPELHO)2,5 X 15 X 540 CM• 6 UND: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,DE 2,13 X 1,10 M(SEM AMIANTO)• 500 UND: TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20 CM• 1 UND: VEDAÇAÕ DE CALHA,EM BORRACHA	
--	--	--

4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS/MATERIAIS:

4.1 - A contratada deverá entregar os materiais de construção em LOTES, em até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da solicitação de entrega; Os lotes serão entregues em perfeitas condições de utilização e o MUNICÍPIO terá a competência para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado observando os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2 - O momento da entrega dos materiais deverá ser agendada com o Secretário responsável.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

4.3 - Os lotes deverão ser entregues nas residências de cada beneficiário, sem custos adicionais, tendo em vista que o valor do frete está embutido no valor orçado.

4.4 - Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos/materiais de marca e/ou especificações diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

4.5 - Deverá a empresa substituir, produtos que não atenda as especificações, ou seja, qualquer dano ou imperfeição que comprometa a qualidade.

RONALDO DE QUADROS ANTUNES

Chefe de Serviços Urbanos



ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO: .../2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA:
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DESTINADOS EM REFORMAS/MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E CONCLUSÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS VISANDO ATENDER O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019 – PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR “MORADIA FELIZ”.
PROCESSO: Nº 72/2019 - CONVITE Nº 05/2019.
VALOR: R\$

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA, entidade jurídica de Direito público, com sede à Av. Fioravante Franciosi, 68, inscrito no CNPJ nº 92.411.933/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ILDO JOSÉ ORTH**, portador do RG nº 1005828213 e inscrito no CPF nº 204.006.830-91, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, **CONTRATADA:** A empresa (...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...), representada pelo seu (...), Sr. (...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DESTINADOS EM REFORMAS/MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E CONCLUSÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS** visando atender o Edital de Chamamento Público n.º 01/2019 – Programa Municipal de Habitação Popular “Moradia Feliz”, conforme relação de materiais em anexo.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pela aquisição dos lotes, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total correspondente a R\$ _____(_____), a ser pago 20 dias após a entrega dos lotes.

2.2 Nos preços propostos estão incluídas as despesas com impostos e encargos sociais incidentes sobre os materiais ofertados, inclusive transporte para entrega final dos bens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 - A contratada deverá entregar os materiais de construção em LOTES, em até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da solicitação de entrega; Os lotes serão entregues em perfeitas condições de utilização e o MUNICÍPIO terá a competência para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado observando os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2 - O momento da entrega dos materiais deverá ser agendada com o Secretário responsável.

3.3 - Os lotes deverão ser entregues nas residências de cada beneficiário, sem custos adicionais, tendo em vista que o valor do frete está embutido no valor orçado.

3.4 - Não serão aceito, no momento da entrega, produtos/materiais de marca e/ou especificações diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

3.5 - Deverá a empresa substituir, produtos que não atenda as especificações, ou seja, qualquer dano ou imperfeição que comprometa a qualidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a data de entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal.

4.2 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES

5.1 São Obrigações da CONTRATADA:

- a) executar a entrega do objeto licitado de acordo com o que estipula o Edital;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES

6.1 A CONTRATADA é responsável ainda, para com o MUNICÍPIO e para com terceiros;



- a) pelo estrago, com prejuízo ou danos causados ao MUNICÍPIO ou aos serviços, em consequência de imperícia, imprudência ou negligência próprias ou de seus prepostos, auxiliares ou operários;
- b) pela infração ou inexato cumprimento das cláusulas deste Contrato;
- c) pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à Fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.2 - A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste CONTRATO.

6.2.1 - Todos e quaisquer riscos de acidente de trabalho serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser cobertos por seguir, durante a até a entrega definitiva dos serviços.

6.2.2 - O não cumprimento desta responsabilidade, além das providências administrativas e judiciais cabíveis, implicará na declaração de inidoneidade da CONTRATADA perante o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E PENALIDADES

7.1 A CONTRATADA ao deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas ficará sujeita as penalidades previstas neste tem, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei 8666/93.

7.2 Para inexecução total ou parcial do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. rescisão do contrato;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o MUNICÍPIO, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida somente quando a CONTRATADA resarcira o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.3 A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer penalidades acima mencionadas acarretará perda da garantia e todos os seus acréscimos.



7.4 Será aplicada multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total reajustado da contratação, quando a CONTRATADA:

- a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização da contratante;
- c) Desatender às determinações da fiscalização;
- d) Cometer, qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infração cometida;
- e) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte os fornecimentos contratados;
- f) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que for imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

7.5 As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. A rescisão deste contrato pode ser:

8.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

8.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

8.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

8.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.



CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência será a contar de sua assinatura até a entrega efetiva dos materiais devendo ocorrer até 30/06/2020;

CLÁUSULA DEZ – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Chefe de Serviços Urbanos.

10.2 O fiscal deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de entrega; proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos; recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades discriminadas e solicitar sua substituição; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento dos bens.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas do presente contrato serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA							Date: 19/12/2019
SAPIS - Sistema de Administração Pública Integrado							Hor: 16:15:18
Balancete de Despesa - Por Saldo de Dotação. Referência: 19/12/2019							Pág.: 0001
<hr/>							
Código	Classificação	Descrição	Recurso Aditivos/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Reserva	Disponível
00151/0	00000000000000000000000000000000	CONTRATO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO					
Unidade.....	11.03 - HABITAÇÃO						
Programa.....	00029 - POLÍTICA HABITACIONAL						
Projeto/Atividade: 2164 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E AUXÍLIOS P/CONSTRUÇÃO OU REFORMA							
00151/0 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA			1	340.000,00	140.741,19	199.258,81	149.251,57
TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE				340.000,00	140.741,19	199.258,81	149.251,57
TOTAL POR GÊNERO				340.000,00	140.741,19	199.258,81	149.251,57
TOTAL GERAL				340.000,00	140.741,19	199.258,81	149.251,57
							50.007,24

Rejane M. Melacasa
CRF/RS 0622669-0

CLÁUSULA DOZE – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA TREZE – DAS SANÇÕES



13.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA CATORZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

14.1. O presente contrato fundamenta-se:

14.1.1. Na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 819/2007;

14.1.2. Na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores,

14.1.3. Na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores,

14.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 72/2019, especialmente:

14.2.1. Ao edital do Convite nº 05/2019;

14.2.2. À proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Passo Fundo – RS.

15.2 Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Coxilha - RS, em de de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal
Contratante

Contratante



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

RONALDO DE QUADROS ANTUNES
Chefe de Serviços Urbanos
Fiscal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

ANEXO III

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

E-MAIL: TELEFONE:

CONTA BANCÁRIA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.